



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS**

**EDITAL Nº 844, 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência (50%)</b>	<b>Vagas destinadas a professores da educação básica da rede pública ou privada (20%)</b>	<b>Reserva de Vagas (25% Candidatos Negros) e (5% Candidatos com Deficiência)</b>	
Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio	Ser professor na área de matemática da educação básica da rede pública ou privada. Ou ainda, aluno de graduação do curso de Licenciatura em Matemática.	30 vagas	12 Vagas	15 vagas	3 vagas

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

J.S



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária total</b>
Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio	De 23 a 27 de janeiro de 2017 Horário das 08h30 as 17h30 (com intervalo de 1h para almoço), sendo que no dia 27 não haverá aula no período da tarde.	35 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX), sala G-05 do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Av.: Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro – CEP 07115-000, no período de **06/12/2016 a 13/01/2016** ou até o preenchimento das vagas, das **15 horas às 18 horas** de segunda a sexta feira. **Com exceção do período de recesso do Câmpus Guarulhos (22/12/16 a 04/01/16).**

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

J S



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência, Vagas destinadas a professores da educação básica da rede pública ou privada e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

**4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Guarulhos do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia **16/01/2017**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

**5. DA MATRÍCULA**

5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de chegada, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEEx), sala G-05 do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Av.: Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro – CEP 07115-000, no período de **06/12/2016 a 13/01/2016** ou até o preenchimento das vagas, das **15 horas às 18 horas** de segunda a sexta feira. Com exceção do período de recesso do Câmpus Guarulhos (22/12/16 a 04/01/16)

J S



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Comprovante de vínculo como docente da rede pública ou provada da educação básica de matemática ou atestado de matrícula no curso de licenciatura em matemática.

## 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia 23 de janeiro de 2017. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	<b>06/12/2016 a 13/01/2016</b> ou até o preenchimento das vagas <b>15 horas às 18 horas</b> de segunda a sexta feira.  Com exceção do período de recesso do Câmpus Guarulhos (22/12/16 a 04/01/16)
Divulgação da lista de matriculados e lista de espera	<b>16/01/2017</b>
Período para efetuar matrícula	<b>06/12/2016 a 13/01/2016</b> ou até o preenchimento das vagas das <b>15 horas às 18 horas</b> de segunda a sexta feira.  Com exceção do período de recesso do Câmpus Guarulhos (22/12/16 a 04/01/16)
Data prevista para o início do curso	23 de janeiro de 2017

  
**Prof. Joel D. Saade**  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos  
Diretor Geral  
Câmpus Guarulhos

